



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

QUINTA-FEIRA – 02 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 64

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasnova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 442/2024:** FICAM NOMEADOS OS SEGUINTE MEMBROS RELACIONADOS PARA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COMPONEM, NO BIÊNIO 2024/2026, O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CASA NOVA - COMTUR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Decreto nº 442/2024. De 02 de maio de 2024

**Nomeia os Membros do Conselho
Municipal de Turismo e dá outras
providências**

O Prefeito do Município de Casa Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e levando em conta o que dispõe a lei Nº 263/17:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros abaixo relacionados para, no âmbito do município, comporem, no biênio 2024/2026, o Conselho Municipal de Turismo de Casa Nova - COMTUR:

§ 1º A presidência de Honra do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com base no que é estabelecido pelo o Art. 10 da lei 263/17.

Representante da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

- **Presidente:** João Batista da Conceição Oliveira
- **Vice- Presidente:** Charles de Castro Pereira

Representante dos Meios de Hospedagem e Equipamentos Turísticos

- **Titular:** Jefferson Demétrio do Monte
- **Suplente:** Lourival Dias da Costa

Representante da Associação Comercial

- **Titular:** Vicente de Souza Santos
- **Suplente:** Kleber Mota Silva

Representante do (APLs) Arranjos Produtivos

- **Titular:** Fernando Jose Cordeiro de Marins
- **Suplente:** Regiane Reis da Silva

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000.



Representante dos Modais de Transportes – ASTAFRAN

- Titular: Maelisson Fernandes Passos
- Suplente: Valmir Dias Costa

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- Titular: Elisangela Pesqueira da Cruz Silva
- Suplente: Luciana da Rocha Silva Barbosa

Representante da Secretaria de Educação do Município

- Titular: Roberto Neves de Souza
- Suplente: Claudio Maciel de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: Luiz Alexandre da Cruz
- Suplente: Clarice Libório Santos

Representante do Legislativo

- Titular: João Honorato de Castro
- Suplente: Vanderlin da Silva Carvalho

Representante da Câmara Técnica de Turismo do Vale do São Francisco:

- Titular – Jomar Benvindo dos Santos
- Suplente: Maria da Rocha Santos

Art. 2º - A participação como membro no Conselho de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros, descritos no art. 1º deste Decreto, será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Casa Nova, Estado da Bahia, 02 de maio de 2024.


Wilker Oliveira Torres
Prefeita Municipal

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000.